

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE MÉDIAS

Empregado: 478 - MARIA JOSE DE JESUS DAMACENO
Cálculo de média: Férias
Período aquisitivo: 10/01/2023 - 01/11/2023 Sequência: 2

Rubrica: 518 ASSIDUIDADE 7% (Percentual)

Configuração de Média:	Movimento do período:
Unidade: Quantidade	01/2023 101,01
Período para média: Período Aquisitivo	02/2023 119,04
Meses: 0	03/2023 110,02
Valores a considerar: Todos	04/2023 109,41
Meses: 0	05/2023 110,02
Meses para média: 01/2023 - 10/2023	06/2023 66,01
	09/2023 7,00
	10/2023 7,00
	Total: 629,51
	<Total rubrica período> / <Nº. meses> = <Valor média>
	629,51 / 10 = 62,951

Média Férias

Cálculo competência 11/2023
<Resultado da Fórmula> = <Valor média>
110,03 = 110,03

<Valor média> / <Dias mês> * <Dias férias mês> = <Valor média competência>
110,03 / 30 * 25,00 = 91,691667

Total da rubrica férias = 91,69

Rubrica: 509 INSALUBRIDADE 20% SALARIO BASE (Automatico)

Configuração de Média:	Movimento do período:
Unidade: Valor	
	Média Férias
Período para média: Últimos Meses	Cálculo competência 11/2023
Meses: 12	(<Salário mês> * (<Taxa rubrica> / 100)) = <Valor vantagem>
Valores a considerar: Todos	(1309,85 * (20,00 / 100)) = 261,97
Meses: 0	
Meses para média: 11/2022 - 10/2023	<Valor média> / <Dias mês> * <Dias férias mês> = <Valor média competência>
	261,97 / 30 * 25,00 = 218,308333

Total da rubrica férias = 218,31

Resultado do cálculo	Base de cálculo	Valor calculado
Salário:	1.309,85	1.091,54
Média de rubricas em horas:	0,00	0,00
Média de rubricas em valor:	110,03	91,69
Vantagem:	261,97	218,31
Total:	1.681,85	1.401,54

Empregado: 478 - MARIA JOSE DE JESUS DAMACENO
Cálculo de média: 13º Salário - Rescisão

Rubrica: 509 INSALUBRIDADE 20% SALARIO BASE (Automatico)

Configuração de Média:	Movimento do período:
Unidade: Valor	Cálculo:
Período para média: Ano Corrente	(<Salário mês> * (<Taxa rubrica> / 100)) = <Valor vantagem>
Meses: 0	(1309,85 * (20,00 / 100)) = 261,97
Valores a considerar: Todos	
Meses: 0	<Valor média> / <Meses ano> * <Nº. meses> = <Valor média competência>
Meses para média: 01/2023 - 10/2023	261,97 / 12 * 10 = 218,308333

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE MÉDIAS

Empregado: 478 - MARIA JOSE DE JESUS DAMACENO
Cálculo de média: 13º Salário - Rescisão

Rubrica: 518 ASSIDUIDADE 7% (Percentual)

Configuração de Média:		Movimento do período:	
Unidade:	Quantidade	01/2023	101,01
Período para média:	Ano Corrente	02/2023	119,04
Meses:	0	03/2023	110,02
Valores a considerar:	Todos	04/2023	109,41
Meses:	0	05/2023	110,02
Meses para média:	01/2023 - 10/2023	06/2023	66,01
		09/2023	7,00
		10/2023	7,00
		Total:	629,51

<Total rubrica período> / <Nº. meses> = <Valor média>
629,51 / 10 = 62,951

Cálculo:

<Resultado da Fórmula> = <Valor média>
110,03 = 110,03

<Valor média> / <Meses ano> * <Nº. meses> = <Valor média competência>
110,03 / 12 * 10 = 91,691667

Resultado do cálculo	Base de cálculo	Valor calculado
Salário:	1.309,85	1.091,54
Média de rubricas em horas:	0,00	0,00
Média de rubricas em valor:	110,03	91,69
Vantagem:	261,97	218,31
Total:	1.681,85	1.401,54

Empregado: 478 - MARIA JOSE DE JESUS DAMACENO
Cálculo de média: Aviso Prévio

Rubrica: 518 ASSIDUIDADE 7% (Percentual)

Configuração de Média:		Movimento do período:	
Unidade:	Quantidade	12/2022	99,32
Período para média:	Últimos Meses	01/2023	101,01
Meses:	12	02/2023	119,04
Valores a considerar:	Todos	03/2023	110,02
Meses:	0	04/2023	109,41
Meses para média:	11/2022 - 10/2023	05/2023	110,02
		06/2023	66,01
		09/2023	7,00
		10/2023	7,00
		Total:	728,83

<Total rubrica período> / <Nº. meses> = <Valor média>
728,83 / 12 = 60,735833

Cálculo:

<Resultado da Fórmula> = <Valor média>
91,69 = 91,69

<Valor média> / <Dias mês> * <Dias aviso> = <Valor média competência>
91,69 / 30,00 * 3,00 = 9,169

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE MÉDIAS

Empregado: 478 - MARIA JOSE DE JESUS DAMACENO
Cálculo de média: Aviso Prévio

Resultado do cálculo	Base de cálculo	Valor calculado
Salário:	1.309,85	130,99
Média de rubricas em horas:	0,00	0,00
Média de rubricas em valor:	91,69	9,17
Vantagem:	0,00	0,00
Total:	1.401,54	140,16

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 163.69478.73-4	11 Nome MARIA JOSE DE JESUS DAMACENO		
17 CTPS (nº, série, UF) 3959624 - 0040 / SC	18 CPF 905.245.275-04	19 Data de Nascimento 11/07/1973	20 Nome da Mãe ADELICIA DE JESUS CARVALHO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 10/01/2022	25 Data do Aviso Prévio 02/10/2023	26 Data de Afastamento 01/11/2023	27 Cod. Afastamento 01	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado

No dia ___/___/___ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.355,39, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
LUCAS MIRANDA DE ASSIS
SOCIO

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).